Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 15, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe D, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-1, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 11 até, inclusive, 30 de maio de 2009, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2007 e 2 de setembro de 2008.

Ver. Valério Trebien